



**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 15 de Abril de 2015

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**

**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Maria Rosa de Lima, 104 - Centro

Baraúna - PB - CEP 58188 000

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna-PB, torna pública a Retificação Parcial do Edital nº 01, do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, datado de 06 de Abril de 2015 e publicado na imprensa local. As redações seguem conforme texto abaixo:

A presidente, faz saber que a eleição será realizada no dia **04 de Outubro de 2015**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe R. de Lima**, das **09:00h às 15:00h**.

Somente poderão concorrer às eleições os candidatos e as candidatas que preencherem os requisitos estabelecidos no **artigo 17 da Lei Municipal Nº 133/2004 e artigo 1º da Lei Municipal Nº 307/2010**.

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Ter idade superior a vinte e um anos;
- III. Residir no município de Baraúna há mais de dois anos;
- IV. Possuir escolaridade em Ensino Médio completo;
- V. Possuir experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- VI. Ser aprovado em prova escrita.

### Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- I. Cópia de comprovante de residência;
- II. Cópias do RG, CPF e Título eleitoral;
- III. Cópia de comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certidão de antecedentes criminais (certidão negativa).
- V. Declaração de experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, expedida por pessoa capacitada para atestá-la.


As inscrições foram prorrogadas até o dia 08 de Maio de 2015, tendo em vista a comemoração da emancipação política do município prevista para o dia 28 de Abril e o feriado nacional de 1º de Maio.

As homologações das inscrições ocorrerão no dia 11 de Maio de 2015 e os recursos poderão ser interpostos após a divulgação no prazo de 48 horas.

Os candidatos que não atenderem as exigências constantes no presente Edital terão seus registros de candidaturas impugnados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Registre-se e publique-se.

Baraúna, 15 de Abril de 2015.

  
Austriane Jerônimo dos Santos  
Presidente do CMDCA